



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 01/2020 – SEGER

O Coordenador Executivo da Assessoria Especial, Sr. **Alanderson de Castro Mangueira**, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo que consta deste Processo Administrativo SPU nº. P119219/2020, incluindo, o Parecer Jurídico nº. 01/2020 – SEGER, Parecer Referencial nº. 30/2020, da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza e, finalmente, a Portaria SEGER nº. 01/2020, vem **EMITIR** a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; combinado com o art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 296/2020; na Portaria do Ministério da Saúde nº. 188/2020, editada com fundamento no Decreto Federal nº. 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); no Decreto Municipal nº. 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; no Decreto Municipal nº. 14.620, de 20 de março de 2020, que alterou o Decreto Municipal nº. 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993; da Lei Complementar Municipal nº. 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza, cujo objeto é a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Exmo. Sr. Renato César Pereira Lima, Secretário Municipal da Gestão Regional, todo teor da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.


Alanderson de Castro Mangueira
COORDENADOR EXECUTIVO